



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES CONFORME PROPOSTA DE EMENDA Nº 10951061000123002 VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATINHOS.

A Pregoeira do Município de Matinhos e no uso de atribuições legais, mediante Decreto nº 3756/2025 de 07/04/2025, **RETIFICA** o Edital, conforme impugnação enviada pela empresa **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 95.433.397/0001-11 e análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, **PRORROGANDO** a data de abertura do certame, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

6. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.2.4. O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo prazo de no máximo 03(três) dias após a emissão da nota de empenho, prorrogáveis por igual período, desde que devidamente justificado pela Detentora e aceito pela(s) Secretaria(s), em remessa total ou parcial, de acordo com as necessidades da Secretaria, mediante solicitação do fiscal, conforme ordem de serviços e acompanhado por fiscal ou responsável pelo gerenciamento dos recebimentos e serviços pertinentes a serem executados.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1.6. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias, contado a partir da emissão da ordem de compra.

ANEXO 06 - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

5. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS - EXECUÇÃO

5.2.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo 03(três) dias após a emissão da nota de empenho, em remessa total ou parcial, de acordo com as necessidades da Secretaria, mediante solicitação do fiscal, conforme ordem de serviços e acompanhado por fiscal ou responsável pelo gerenciamento dos recebimentos e serviços pertinentes a serem executados.

LEIA-SE:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA

6. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.2.4. O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo prazo de no máximo **30 (trinta) dias** após a emissão da nota de empenho, prorrogáveis por igual período, desde que





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

devidamente justificado pela Detentora e aceito pela(s) Secretaria(s), em remessa total ou parcial, de acordo com as necessidades da Secretaria, mediante solicitação do fiscal, conforme ordem de serviços e acompanhado por fiscal ou responsável pelo gerenciamento dos recebimentos e serviços pertinentes a serem executados.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1.6. O prazo de entrega dos equipamentos será de até **30 (trinta) dias**, contado a partir da emissão da ordem de compra.

ANEXO 06 - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

5. PRAZO DE VIGÊNCIA E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS - EXECUÇÃO

5.2.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo **30 (trinta) dias**, após a emissão da nota de empenho, em remessa total ou parcial, de acordo com as necessidades da Secretaria, mediante solicitação do fiscal, conforme ordem de serviços e acompanhado por fiscal ou responsável pelo gerenciamento dos recebimentos e serviços pertinentes a serem executados.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 11/07/2025, às 08h00min.

TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 23/07/2025, às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 27/03/2025, às 09h00min.

Questionamentos: até 18/07/2025

Impugnação: até 18/07/2025

E-mail de contato: licitacao@matinhos.pr.gov.br

Matinhos, 08 de julho de 2025.

Tatiane Maria Pereira Sales

Agente de Contratação

Decreto nº 3756/2025

